

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
- CCHN

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 20/09/2021

Ao(s) vinte dia(s) do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez e zero minutos, foi realizada no(a) Ambiente Virtual, Google meet a sétima sessão ordinária do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol (Presidente), Antelmo Ralph Falqueto, Camilla Rozindo Dias Milanez, Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol, Hildegardo Seibert França, Jose Aires Ventura (m/d), Luis Fernando Tavares de Menezes, Paulo Cezar Cavatte, Silvia Tamie Matsumoto, Thiago Teixeira Costa e Viviana Borges Corte, com a(s) ausência(s) de Basilio Cerri Neto, com a(s) ausência(s) justificadas de Diolina Moura Silva, Elias Terra Werner, Maria do Carmo Pimentel Batitucci e Valeria de Oliveira Fernandes. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** O coordenador, professor Geraldo, informou que o Edital PROAPEM, criado pela FAPES com intuito de fortalecer e consolidar os programas de Pós Graduação, contemplando os programas com conceito 3 e 4, foi revogado em virtude de muitas inconsistências encontradas nas propostas enviadas. A causa principal da revogação foi a manifestação de muitos coordenadores preocupados com os dados enviados pelos professores para alimentar a planilha do Edital, visto que não era obrigatória a comprovação das produções e o preenchimento pode ter sido equivocado, pois quando a FAPES foi fazer a verificação, muitas produções não foram encontradas disponíveis na internet, desse modo foi reforçado aos docentes a necessidade de ter as informações no Lattes comprovadas. **INFORME 2:** Referente a cotas de revisão e/ou tradução para inglês de artigos científicos pela PRPPG, o professor Geraldo Cuzzuol informou que o programa possui mais 2 cotas disponíveis e que sua utilização é por ordem de chegada do pedido e para professores que ainda não solicitaram tradução neste ano e no ano anterior, vale ressaltar também que a produção deve ser juntamente com algum aluno do programa. **INFORME 3:** A coordenação informou que a Egressa Fernanda Rodrigues Nunes e Silva, recém titulada, deixou a representação discente do Mestrado. O novo titular, eleito pelos mestrandos, será Thiago Teixeira Costa. **PAUTA 1: APROVAÇÃO DA ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO:** a Ata da 6ª reunião Ordinária do PPGBV foi enviada para apreciação do Colegiado. O professor Geraldo solicitou que os membros do Colegiado se posicionassem a respeito da mesma, não havendo nenhuma alteração a realizar. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 2: APROVAÇÃO DOS EDITAIS PROCESSO SELETIVO 2022/1 – MESTRADO E DOUTORADO:** O coordenador apresentou as propostas dos Editais de Processo Seletivo de Mestrado e Doutorado para ingresso em 2022/1, foram realizadas discussões e alterações referentes a oferta de vagas, a documentação solicitada para inscrição e sobre proficiência. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 3: APROVAÇÃO**

DISTRIBUIÇÃO PROAP 2021: O coordenador expôs que o valor referente a recurso PROAP 2021 do PPGBV é de R\$ 32.490,00 e sua proposta de distribuição entre os docentes permanentes é: Antelmo Ralph Falqueto - R\$ 2.720,09, Camilla Rozindo Dias Milanez - R\$ 1.057,81, Diolina Moura Silva - R\$ 3.022,33, Hildegardo França - R\$ 1.057,81, Elias Terra Werner - R\$ 1511,16, Geraldo Rogério Faustini Cuzzuol - R\$ 4.382,37, José Aires Ventura - R\$ 5.289,07, Luis Fernando Tavares de Menezes - R\$ 2.115,63, Maria do Carmo Pimentel Batitucci - R\$ 906,70, Paulo Cesar Cavatte - R\$ 3.777,91, Silvia Tamie Matsumoto - R\$ 2.417,86, Valériade Oliveira Fernandes - R\$ 1.813,40, Viviana Borges Corte - R\$ 2.417,86. **Relator(a):** Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 4: PRORROGAÇÃO DE DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE FELIPE MACHADO BARRETO (PARECISTA: ELIAS TERRA WERNER):** Referente ao pedido de Prorrogação de defesa de dissertação de Felipe Machado Barreto, sob orientação da Prof^a Camilla Rozindo Dias Milanez, o relator, professor Elias Terra Werner emitiu o seguinte parecer: "Considerando que conforme o Regimento Interno do PPGBV em seu Art. 8 prevê que 'o prazo de conclusão do Curso de Mestrado poderá ser prorrogado por até 6 meses'; Considerando ainda que o discente obteve a prorrogação por 6 meses devido o momento de pandemia de COVID-19 (Portaria da CAPES no 121/2020, de 20 de agosto de 2020), prazo este expirado em 01 de setembro de 2021; Considerando que o Conselho Universitário (Ufes) aprovou a partir do segundo semestre letivo de 2021 (semestre 2021/2) a migração para a Fase 3 do Plano de Contingência da Ufes, em que são permitidas atividades em formato híbrido (remoto mais presencial); Considerando que ainda vivemos um momento atípico na humanidade e de que desde março de 2020 (início das infecções pelo Sars-cov-2) as atividades da Ufes não retornaram em sua totalidade; Considerando que mesmo o prazo extrapolado legalmente estabelecido pela CAPES, a PRPPG e este colegiado tem sido compreensíveis a determinadas situações de prorrogações de prazo. Portanto, smj, sou de PARECER FAVORÁVEL a solicitação de prorrogação do prazo de defesa de dissertação de mestrado por mais dois (02) meses do discente Felipe Machado Barreto". **Relator(a):** Elias Terra Werner. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 5: PRORROGAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE FABIANO CAPRINI VOLPONI:** Referente ao pedido de Prorrogação de qualificação de Fabiano Caprini Volponi, o relator, professor Elias Terra Werner emitiu o seguinte parecer: "Considerando que conforme o Regimento Interno do PPGBV em seu Art. 8 prevê que 'o prazo de conclusão do Curso de Doutorado poderá ser prorrogado por até 12 meses'; Considerando ainda que o discente tem direito a prorrogação por 6 meses devido o momento de pandemia de COVID-19 (Portaria da CAPES no 121/2020, de 20 de agosto de 2020), prazo este a ser expirado em 01 de setembro de 2022; Considerando que o prazo solicitado é curto (40 dias) e que a defesa de qualificação é uma importante etapa que precede a defesa de tese de doutorado. Portanto, smj, sou de PARECER FAVORÁVEL a solicitação de prorrogação do prazo de qualificação de doutorado por mais quarenta (40) dias do discente Fabiano Caprini Volponi". **Relator(a):** Elias Terra Werner. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 6: COORIENTAÇÃO DE FERNANDA CAMPANHARO FAVORETO:**

Referente ao Requerimento de coorientação da discente Fernanda Campanharo Favoreto, orientada pelo professor Luis Fernando Tavares de Menezes, o professor Hildegardo Seibert França emitiu parecer favorável a inclusão do professor Antelmo Ralph Falqueto para os seguintes itens: Orientação dos processos acadêmicos junto ao PPGBV; Orientação de Estágio em Docência; Orientação dos aspectos gerais da tese; Orientação parcial, referente ao capítulo/artigo que analisa atributos funcionais estritamente relacionados à fisiologia vegetal (atividade fotossintética, economia hídrica e nutricional)". **Relator(a):** Hildegardo Seibert França. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 7: SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO DA DISCENTE FERNANDA MARIA DIAS:** Referente ao pedido de desligamento da discente Fernanda Maria Dias, o professor Elias Terra Werner enviou à coordenação o OFÍCIO Nº 02/2021 – DBIO/CCENS/UFES no qual expôs que os prazos da discente haviam finalizado e que o desenvolvimento de seu projeto ficou deficiente com seu retorno à sua cidade de origem, até que, "em 05/07/2021, a discente enviou um e-mail com cópia para a SIP solicitando seu desligamento, juntamente com um relatório médico-psiquiátrico orientando tal atitude. Mesmo após respostas por parte deste orientador, da coordenação do PPGBV e SIP com cunho solidário, empático e preocupados com a saúde mental da discente, além de orientações e esclarecimentos com diferentes possibilidades para que a discente se cuide e em momento pertinente retomasse sua formação acadêmica a nível de mestrado para conclusão (término dos experimentos, entrega do documento dissertação e defesa), após este e-mail não foi obtida nenhuma resposta. Por tudo isso, o professor Elias enviou a solicitação de desligamento da discente para apreciação da coordenação e colegiado do PPGBV, com intuito de atender um pedido da discente e atender as normas estabelecidas pelo programa, pela PRPPG e pela Capes. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade. **PAUTA 8:** Referente ao pedido de aprovação do resultado dos exames de proficiência em Inglês de: Yasmin Smarsaro Bonfá, Mayla Bessa Scotá e Thayanne Rangel Ferreira, foi verificada diferença no padrão de certificado emitido pela instituição em 2 casos e o coordenador orientou que fossem solicitados documentos novamente às docentes. **Relator(a):** Antelmo Ralph Falqueto. **Decisão:** Retirado(a). Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Aline da Ros Scalfoni, secretário(a) do(a) Programa de Pós-Graduação em Biologia Vegetal, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. Vitória/ES, 20 de setembro de 2021.

Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol
(Presidente)

Antelmo Ralph Falqueto

Camilla Rozindo Dias Milanez

Geraldo Rogerio Faustini Cuzzuol

Hildegardo Seibert FranÃ§a

Jose Aires Ventura (m/d)

Luis Fernando Tavares de Menezes

Paulo Cezar Cavatte

Silvia Tamie Matsumoto

Thiago Teixeira Costa

Viviana Borges Corte